

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL - 2021

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AAE 001	27/06/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

ATA DE APURAÇÃO ELEITORAL
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL
ELEIÇÕES 2021 NO CRECI 8ª REGIÃO/DF

1. ABERTURA:

- 1.1. Data: 27/06/2024.
- 1.2. Local: SDS, n.º 44, Sala 213, Asa Sul, Brasília/DF.
- 1.3. Horário de início: 21h00min.
- 1.4. Luiz Cláudio Nasser Silva, Coordenador da Comissão Eleitoral Federal (CEF), os membros José Augusto Tucci Nunes e Lúcio Flávio Vale da Silva, e Manoel Pereira Dias Júnior, OAB-DF n.º 34.448, assessor jurídico da CEF, na data, local e horário acima indicados, abriram a sessão de apuração do resultado da votação nas eleições para o triênio 2022/2024 no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF (Creci 8ª Região/DF).

2. IDENTIFICAÇÃO DO CRECI

- 2.1. Eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região - Estado do Distrito Federal (Creci 8ª Região/DF), para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo de 01/01/2022 até 31/12/2024.
- 2.2. Número de vagas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiro efetivo e 27 para Conselheiro suplente, de acordo com o art. 11 da Lei nº 6.530/78.

3. CHAPAS PARTICIPANTES DAS ELEIÇÕES

- 3.1. As chapas participantes do pleito estão a seguir identificadas:
 - Chapa nº 1 - CRECI EM AÇÃO;
 - Chapa nº 2 – REAGE CRECI;
- 3.2. Os candidatos das chapas estão nominados na Relação Nominal de Candidatos de cada chapa, publicados no Portal Eleitoral 2021, no espaço reservado ao Creci 8ª Região/DF.

4. LOCAL, DIA E HORA DA ABERTURA E DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

- 4.1. Local de votação: a votação foi realizada exclusivamente de forma virtual (pela Internet) por meio do site “www.votacreci.com.br”, mediante uso de senha individual ou da conta Gov.BR.
- 4.2. Data/horário de abertura e encerramento: a votação foi aberta às 00:00 horas do dia 27/06/2024 e encerrada às 20:00 horas do mesmo dia.

5. QUANTIDADES DE ELEITORES E DE VOTANTES

- 5.1. As quantidades de eleitores e de votantes estão a seguir identificadas:
 - I. Eleitores: 6.283;
 - II. Votantes: 2.493.

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL - 2021

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AAE 001	27/06/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

6. RESULTADO DETALHADO DA VOTAÇÃO

6.1. O resultado detalhado da votação, de acordo com documento denominado “RESULTADO_DF_2021” está a seguir quantificado:

- I. Votos na Chapa nº 1 - CRECI EM AÇÃO: 918 votos;
- II. Votos na Chapa nº 2 - REAGE CRECI: 1.147 votos;
- III. Votos “em branco”: 201 votos;
- IV. Votos “nulos”: 227 votos.

7. RESULTADO DA ELEIÇÃO

7.1. De acordo com resultado detalhado da votação, a Comissão Eleitoral Federal registra a chapa que obteve a maioria dos votos, a seguir identificada:

- Chapa nº 2 – REAGE CRECI: 1.147 votos.

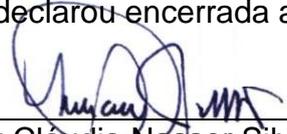
7.2. A chapa “REAGE CRECI” participou da votação por determinação judicial de cumprimento provisório de sentença, nos autos n.º 1039454-18.2022.4.01.3400, na 21ª SJ/DF.

8. RECURSO

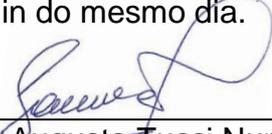
8.1. Recurso contra o **resultado da apuração eleitoral** somente poderá ser apresentado pelo representante administrativo da chapa, dirigido à CEF, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da Ata de Apuração Eleitoral.

9. PUBLICAÇÃO

9.1. Por fim, o Coordenador da CEF determinou a remessa do inteiro teor desta Ata de Apuração Eleitoral para os endereços eletrônicos dos representantes administrativos das chapas e a publicação dela no site www.cofeci.gov.br/eleicoes2021, no espaço reservado ao Creci 8ª Região/DF. Em seguida, declarou encerrada a sessão às 22h50min do mesmo dia.



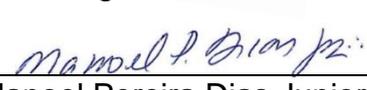
Luiz Cláudio Nasser Silva



José Augusto Tucci Nunes



Lúcio Flávio Vale da Silva



Manoel Pereira Dias Junior

OAB/DF 34.448